



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO DE RATIFICAÇÃO Nº. 145/2019

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo nº 48/2019- Inexigibilidade nº 02/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação no Processo de Inexigibilidade de Licitação, a favor da empresa **JEANDERSON VARGAS FERREIRA LTDA**, CNPJ nº 29.119.306/0001-43, no valor de R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais), para prestação de serviços de show artístico nesta cidade de Esperança Nova, no dia 31 de dezembro de 2019, com a “Banda Santa Isabel” em comemoração ao Réveillon.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Esperança Nova - PR, 12 (doze) de Dezembro de 2019.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

